



O MUNICÍPIO DE PAVÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O **3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, REFERENTE À **RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÕES Nº 02/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**, CONFORME A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAVÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Pavão torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 02/2025 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme a ordem de chamada estabelecida nos termos da Resolução 002/2025.

#### **1. INFORMAÇÕES DA CONVOCAÇÃO:**

- **Data:** 12/03/2026 (Quinta-feira)
- **Horário:** 15h
- **Local da convocação:** Secretaria Municipal de Educação
- **Número de vagas:** 1 vaga
- **Local de trabalho:** Rede Municipal de Educação
- **Distribuição das vagas:**

**01 vaga de Auxiliar de Serviços Gerais para a Rede do CEMEI– Tia Amândia** Turno: [DIURNO](#);

#### **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos **(original e cópia)**:

1. Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou outro documento oficial com foto);
2. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência para cidadãos com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
5. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
6. **Certidão de contagem de tempo de serviço na função no Município de Pavão/MG**, emitida por escolas da Rede Municipal de Pavão, Secretaria



Municipal de Educação ou Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, quando houver, **vedada a utilização de contagem de tempo paralela, bem como de tempo referente a cargo efetivo ou aposentadoria;**

7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, quando for o caso;
8. Comprovante de endereço atualizado;
9. **Atestado admissional do ano de 2026**, datado, assinado e carimbado por médico devidamente registrado no CRM;
10. **Certidão de antecedentes criminais**, emitida no semestre vigente à data de publicação do edital, devendo o candidato apresentar à Secretaria Municipal de Educação (SME) **nova certidão atualizada a cada 6 (seis) meses**, durante toda a vigência do contrato;

### 3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Contratação a contar da data de assinatura do contrato, sendo do dia 16 de março até 30 de abril.

### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ Os portões serão fechados impreterivelmente às **14h45 minutos**, sendo vedada a entrada após este horário.
- ✓ A não apresentação dos documentos exigidos ou a ausência na convocação acarretará na eliminação do candidato(a), conforme disposto na Resolução 002/2025.

**Pavão, 11 de Março de 2026**

KLAITON DE SOUSA  
SILVA:03845665610  
Pavão-MG

SILVA:038456656102025.2.0

---

**Secretário Municipal de Educação**  
**Klaiton de Sousa Silva**